

**RESOLUÇÃO Nº 026, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares autorizados pelo Artigo 43, §§ 1º e 3º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e Artigo 3º Inciso I da Resolução nº 027, de 31 de Julho de 2023, para o **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA.**”

**WILLIAM FERNANDES MUSSI, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**SUPLEMENTAR**

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 35.381,00 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais):

**17.512.0022.2004 – Manutenção do Termo do Termo de Laboratório:**

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 35.381,00  
**TOTAL.....R\$ 35.381,00**

**CANCELAR**

**Artigo 2º** - Constitui recursos para a suplementação citada no artigo anterior à anulação de R\$ 35.381,00 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais):

**17.512.0022.2004 – Manutenção do Termo do Termo de Laboratório:**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 35.381,00  
**TOTAL.....R\$ 35.381,00**

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Viçosa-MG, 03 de Dezembro de 2024.

**WILLIAM FERNANDES MUSSI**  
Presidente do CISAB Zona da Mata



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCA4-0355-2158-0048

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILLIAM FERNANDES MUSSI (CPF 236.XXX.XXX-72) em 09/12/2024 08:06:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/FCA4-0355-2158-0048>